

INDICAÇÃO Nº IND-052/2013 CONFORME PROCESSO-529/2013

Dados do Protocolo

Protocolado em: 30/08/2013 14:30:52

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 02/09/2013

Lido Sessão: Ordinária de 02/09/2013

Lido por: Débora Geib

Indica a Empresa de telefonia OI S.A, para que a mesma providencie regularização do funcionamento de serviços prestados a Cidade de Gramado.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador firmatário, vem através deste, por meio de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentar a indicação, dirigida a empresa de telefonia OI S.A, para que, a mesma, providencie regularização do funcionamento das linhas telefônicas e de internet da cidade de Gramado.

Tal pedido se justifica, visto que, inúmeros munícipes tem sido prejudicados em seus lares e estabelecimentos comerciais por conta dos transtornos ocasionados pelo defeituoso serviço que tem acometido a cidade. Saliento, visto que o serviço não foi prestado em algumas regiões da cidade, solicito a Empresa de telefonia OI S.A, que não efetue o valor integral de cobrança, sendo que o serviço não foi prestado devidamente.

Câmara Municipal de Gramado, 30 de Agosto de 2013.

Ivanés Garcia
Vereador PSDB